



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6888 DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 13.282/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
289	20.09.12.361.0077.2.212	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transporte aos alunos do Ensino Fundamental	Fundo Municipal de Educação	239.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>239.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
219	20.09.12.361.0025.1.241	207 – Salário Educação	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Fundo Municipal de Educação	210.000,00
242	20.09.12.361.0029.2.280	207 – Salário Educação	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
245	20.09.12.361.0029.2.280	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	5.000,00
247	20.09.12.361.0029.2.280	207 – Salário Educação	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção e Extensão do Projeto de Inclusão Digital	Fundo Municipal de Educação	9.000,00
271	20.09.12.361.0075.2.430	207 – Salário Educação	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa Formação Continuada dos Profissionais de Educação	Fundo Municipal de Educação	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>239.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de agosto de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**